



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.052 • QUINTA-FEIRA • 08 DE NOVEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 019/2018.

Em atendimento ao Art. 5º, da Lei Federal 8666/93, do Decreto Municipal 140, de 05 de Março de 2018 e a Instrução Normativa 001/2017, da controladoria Geral do Município, justificamos a quebra da ordem cronológica para custeio de consulta em favor do paciente SILAS MIQUÉIAS VICTOR FERNANDES, que tem como responsável seu pai, RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, portador do CPF Nº 058.107.464-54, para o atendimento fora domicílio, com a médica Dra. AUREA CHRISTINA, especialista em neuropediatria, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo o referido valor creditado na conta Nº 512658, agência 5882-3, do titular Raimundo Fernandes da Silva.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado a referida transferência e as publicações necessárias.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14horas30minutos do dia 30 de novembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Nº. 011/2018, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção de Uma Creche (Proinfância - Tipo 02), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes - RN, 07 de novembro de 2018.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.06.07.030.001-PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.07.030RP - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA – ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A execução eventual dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e laboratoriais das Unidades de Saúde de Luís Gomes/RN, especificados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 2018.06.07.030RP, realizado pela Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.06.07.030RP e da Ata de Registro de Preços nº 2018.06.07.030.001, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.280,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta Reais), a ser pago em uma única parcela de acordo com a entrega dos veículos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.008.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 21101, 02.009.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO SAÚDE – PAB/PMAQ - NASF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 21201 E 02.009.10.301.1008.1103 – FUNDO A FUNDO SAÚDE – PABV/SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 21201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 19 de outubro de 2018.

ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Arthur Henrique Costa Lima – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 017/2018

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, portador do CPF nº 042.055.094-13, Vereador da Câmara Municipal de Luís Gomes, 01(uma) diária sem pernoite para se deslocar até a cidade Natal – RN, no dia 08 de novembro de 2018, para ir a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para resolver assuntos de interesse para melhoria do município de Luís Gomes -RN.

Registre-se e Cumpra-se.
Luís Gomes – RN, 08 de novembro de 2018.

Maria Gerusa da Silva
Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes – RN

PORTARIA Nº 018/2018

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr. Francisco Iranildo Filho, portador do CPF nº 264.001.728-40, Vereador da Câmara Municipal de Luís Gomes, 01(uma) diária sem pernoite para se deslocar até a cidade Natal – RN, no dia 08 de novembro de 2018, para ir a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para resolver assuntos de interesse para melhoria do município de Luís Gomes -RN.

Registre-se e Cumpra-se.
Luís Gomes – RN, 08 de novembro de 2018.

Maria Gerusa da Silva
Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes - RN

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 - Centro
Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com
